

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à ODETE VENÂNCIO,
como reconhecimento público pela atuação no
projeto social – DIA DA ALEGRIA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos à ODETE VENÂNCIO**.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa à **ODETE VENÂNCIO**, em reconhecimento público pela atuação no projeto social **DIA DA ALEGRIA**.

O Projeto Dia de alegria foi realizado com intuito de oferecer diversão, entretenimento e alimentação gratuita para crianças, adolescentes e até mesmo adultos em situação de vulnerabilidade social. Foram realizadas diversas atividades ao ar livre e guloseimas distribuídas gratuitamente. Esses eventos tiveram por objetivo promover lazer e integração social, proporcionando à população Cuiabana e Várzea-grandenses atividades de convivência saudável, cultural e recreativa. O projeto em sete edições realizadas no ano de 2025, atendeu um público de quase 20 mil pessoas e contou com o apoio de inúmeros colaboradores em sua maioria voluntários.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de março de 2026.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

